



PORTARIA Nº 308–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2017-CGTI/CTB**, datado de 10 de outubro de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM/*Campus* Tabatinga, servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 2795306, por motivo de gozo de férias,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Jackson Costa de Lima**, SIAPE Nº 1087079, para responder pelo expediente da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **16 a 30 de outubro de 2017**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3328 GR/IFAM/2015